ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº01/2015 – PROCESSO Nº2713930/2015

Contrato nº35/2013/SETUR - OBJETO: Execução das obras de implantação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Flecheiras, município de Trairi, com fornecimento de materiais e equipamentos. EMPRESA: Consórcio Flecheiras. Por decisão do Secretário do Turismo fica determinada a **PARALISAÇÃO do contrato nº35/2013 – SETUR**, firmado entre a Secretaria do Turismo e o referido Consórcio Flecheiras, a partir de 02.01.2015 por tempo indeterminado, em virtude do Edital referente a contratação de estudos ambientais e arqueológicos estarem em fase de análise e elaboração. Conforme: Arialdo de Mello Pinho (Secretário do Turismo), Antônio José Câmara Fernandes (Diretor Presidente – CAGECE), Marcus Vinicius Dias Sampaio (Empresa BT Serviços Ltda.) e Fulvio Oliveira Rolim (Vecol – Vetor Engenharia e Consultoria Ltda.).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO Nº01/2015 – PROCESSO Nº2371734/2014

Contrato Nº02/2015/SETUR - OBJETO: **Execução de obras da duplicação e restauração da Rod. CE - 085**, Trecho: Entr. CE – 341 (Acesso Paracuru) – Entr. CE – 163 (Acesso Trairi) com extensão de 29,52 km, referente a Concorrência Pública Nº20140007. VALOR: R$49.051.679,76 (quarenta e nove milhões, cinquenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos). FINANCIAMENTO: Banco do Desenvolvimento da América Latina – CAF e Tesouro do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. CONTRATADA: **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho (Secretário do Turismo); José Sérgio Fontenele de Azevedo (Departamento Estadual de Rodovias - DER) e Francisco Villian Pinheiro (Maciel Construções e Terraplanagens Ltda.) Em Fortaleza, 07 de maio de 2015.

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº080, página 73, datado de 06 de maio de 2015, que publicou a Portaria CGD Nº208/2015. **Onde se lê**: (COAF). **Leia-se**: (CEGEF). CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fotaleza, 08 de maio de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2012

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2012 REALIZADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, E, DO OUTRO LADO, MAESTRO CARLOS AUGUSTO PEREIRA; II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF Nº02.014.521/0001-23; III - ENDEREÇO: com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MAESTRO CARLOS AUGUSTO PEREIRA**, brasileiro, maestro, portador da cédula de identidade- RG nº4.239.322-3, inscrito no CPF sob o nº738.952.299-20; V - ENDEREÇO: situado na Rua Visconde de Mauá, 140, Bairro Meireles, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art.57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o que constam nos autos do processo nº15211093_3- DPGE (SPU); VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** original do contrato nº12/2012, por mais 12 (doze) meses, a partir de 11.07.2015, sem alteração do valor incial de R$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a partir de 11.07.2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XII - DATA: 08 de maio de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Maestro Carlos Augusto Pereira, MAESTRO.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE E A EMPRESA TECNOCOM – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, inscrita no CNPJ sob o nº02.014.521/0001-23; III - ENDEREÇO: situada na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170; IV - CONTRATADA: **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00.700.782/0001-71, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Vicente Lopes, nº115, Jardim das Oliveiras, CEP: 60.821-525, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20130001/DPGE/CCC e seus ANEXOS, bem como o que consta nos autos do processo nº1639795/2015; VII-FORO: da comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 13,67% (treze vírgula, sessenta e sete por cento)**, que corresponde ao montante de R$270.752,87 (duzentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), ao valor global inicialmente contratado de R$1.981.355,70 (hum milhão, novecentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), em consequência de replanilhamento do contrato original. O valor global do contrato passa a ser, com o acréscimo, de R$2.252.108,57 (dois milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oito reais e cinquenta e sete centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R$270.752,87 (duzentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 06 de maio de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, José Irineu Frota Júnior, representante legal da empresa e Silvio Gentil Campos Júnior, pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

REGULAMENTO Nº04, DE 08 DE MAIO DE 2015

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública (Lei Complementar Federal n. 80/94), na Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Ceará (Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997), e a decisão de seus membros, em reunião extraordinária realizada em 06 de maio de 2015, **APROVA**, nos termos do abaixo articulado, **as ALTERAÇÕES DO REGULAMENTO Nº01/2014**, DE 11 DE JUNHO DE 2014, QUE REGE O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, compreendendo as seguintes disposições:

Artigo 1º. O art.31, IX, do Regulamento nº01/2014, de 11 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art.31.....
> IX. certidão de antecedentes de natureza criminal e cível expedida pelos distribuidores das Justiças Estadual, Eleitoral, Federal e Militar do local em que o candidato resida e tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;" (NR)

Artigo 2º. O art.55, do Regulamento nº01/2014, de 11 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art.55. A prova oral consistirá na arguição dos candidatos pela Banca Examinadora acerca das matérias elecandas no Art.50, quais sejam, Direito Constitucional, Direiro Administrativo, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito do Consumidor e Organização da Defensoria Pública". (NR)

Artigo 3º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Fortaleza/CE, 08 de maio de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
PRESIDENTE DO CONSELHO
Túlio Iumatti
CONSELHEIRO NATO
Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu
CONSELHEIRA NATA
Amélia Soares da Rocha
CONSELHEIRA ELEITA
Alfredo Jorge Homsi Neto
CONSELHEIRO ELEITO
Epaminondas Carvalho Feitosa
CONSELHEIRO ELEITO
Gustavo Gonçalves de Barros
CONSELHEIRO ELEITO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº074, de 27 de abril de 2015, que publicou a Portaria Nº520/2015.. **Onde se lê**: no período de 14 de março de 2015 a 13 de março de 2016. **Leia-se**: no período de 14 de abril de 2015 a 13 de abril de 2016. Fortaleza, 05 de maio de 2015.

Túlio Iumatti
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0294/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº303/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Atualização de Dados Cadastrais junto Sistema de Gestão de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº303/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0294/2015

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	CAMILA LOUSADA HERBSTER FERRAZ

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0295/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº268/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de fevereiro de 2015, **compor o Subprograma** para Divulgação da Iniciativa Compartilhada de Leis Junto à Sociedade Organizada da Região Metropolitana de Fortaleza, criado pelo Ato da Presidência nº268/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 2 de fevereiro de 2015. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0295/2015

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ACRISIO JOSE UCHOA BASTOS

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0376/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº272/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 20 de abril de 2015 **do Subgrupo de Trabalho** para Promover Publicidade Reparadora em Razão de Veiculação de Matéria Ofensiva à Casa ou a seus Membros, criado pelo Ato da Presidência nº272/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015 o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO	LUCAS MOREIRA DOS SANTOS

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2015.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0422/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº263/2013; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 2 de março de 2015, **compor o Subprograma** de Combate à Violência Contra a Mulher, criado pelo Ato da Presidência nº263/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº289/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções, de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003).